



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 429 - QUARTA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **08/02/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **005/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor homologado
Recapagem de Pneus JC Ltda.	1	40.800,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apicás

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Apicás/MT, torna público que fará realizar na sala de reuniões da C.P.L. situada à Av. Brasil nº 1059, Centro - Apicás - MT., Licitação na Modalidade Tomada de Preço 001/2008. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2008. Dia 28 de fevereiro de 2008 às 08:00 horas. O Edital completo e informações estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, Fone 66-593-1341, Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de Aripuanã

DECRETO Nº. 1.350/2008

SÚMULA:
DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR" NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, ESTADO DE MATO GROSSO."

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal; Considerando, que não acudiu interessados nos trajetos de transporte escolar de números 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 001/2008;

Considerando, que a Comissão de Licitações está em tramite com a confecção de novo certame ou até mesmo de um processo de dispensa;

Considerando, que inexistente prazo razoável para realização de outro certame, sem prejuízo do início do ano letivo;

Considerando, que a educação é função máxima do ente público e uma obrigação Constitucionalmente garantida a toda população;
DECRETA:

Artigo 1º Fica reconhecido, no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, à existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área do Transporte Escolar, ficando autorizado ao Setor próprio desta Municipalidade a contratação direta dos Trajetos 03, 04, 05, 06, 07, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ou até que finde um novo certame licitatório, ou culmine por um processo de dispensa.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008.

EDNILSON LUIZ FAITA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 12/02/2008.

MARINETE KLAT BEZERRA
Secretária Adjunta de Administração
Port. nº 2744/2006

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Construtora Almicci Ltda
Objeto: formalização em decorrência prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias da vigência contrato original nº.: 001/2007 em constante da Cláusula segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato, conforme estabelece o Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8.666/93
Data: 07/02/2008 - **Prazo:** 06/04/2008
Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 12 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Cerâmica Barbosa Ltda - ME
Objeto: formalização em decorrência prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias da vigência original nº.: 002/2007 em constante da Cláusula segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato, conforme estabelece o Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8.666/93
Data: 07/02/2008 - **Prazo:** 06/04/2008
Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 12 de fevereiro de 2007.

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO PREGÃO 002/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT torna público, quanto ao adiamento da licitação modalidade **Pregão Presencial de número 002/2008**, cujo objeto: Aquisição de Combustíveis para atender as diversas

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

secretarias deste município de Barra do Bugres-MT, o qual se realizaria na data de 15/02/2008, passando-se para dia 21/02/2008 as 09:00 h. Barra do Bugres-MT, 13 de fevereiro de 2008.

Marilene da Silva Campos
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

PORTARIA Nº 002/2008 DE: 25/01/2008

"Institui a Comissão da Habitação, nomeada através da Portaria nº 061/2006 em 21/08/2006, como Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Lei nº 331/08 de 23/01/2008)".

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o que lhe faculta o artigo 83 inciso XXX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeadas para compor o Conselho Gestor - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS as pessoas abaixo devidamente indicadas pelas respectivas entidades e órgãos representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

1. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ø **RIVALDO JOSÉ PEREIRA**

CPF: 400.816.805-20

RG: 1899646 SSP/GO

2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ø **MARIA GOMES DO PRADO**

CPF: 625.171.121-34

RG: 2991261 SSP/GO

3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Ø **ELIETE TAVARES DE SOUZA**

CPF: 006.994.371-05

RG: 4023403 DGPC/GO

4. ASSISTENTE SOCIAL:

Ø **FABIANA ANEZI**

CPF: 621.056.391-00

RG: 11051647 SSP/MT

5. REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

Ø **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS**

CPF: 557.507.021-20

RG: 913.138 SSP/MT

6. REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

Ø **DOMINGOS BENTO DA GLÓRIA**

CPF: 369.191.521-34

RG: 268.588 SSP/MT

7. EMPAER:

Ø **RONILDO OLIVEIRA LUZ**

CPF: 545.846.551-20

RG: 868.723/MT

8. PRIMEIRA DAMA:

Ø **ELIENE LOPES DE OLIVEIRA**

CPF: 515.845.221-00

RG: 1263738 SSP/DF

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana

Lei Municipal nº 827/2008

De 25 de Janeiro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais), destinados a atender a despesa com Convênios referente ao projeto "Melhorias Sanitárias Domiciliares" nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão - 03- Secretaria de Saúde

Unidade 02- Fundo Municipal de Saneamento

Função - 17 - Saneamento

Programa - 80 - Saneamento Básico

Sub-Função 512 - Saneamento Básico Urbano

Projeto - Melhorias Sanitárias Domiciliares

Elemento - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Valor - R\$ 590.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 25 de Janeiro de 2008.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 828/2008

De 11 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 718/2005, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o período de 2006 a 2009 e das outras providências;

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída na Lei do Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2008 a 2009 a seguinte atividade:

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Ação/Função	TIPO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	ANO	META FISICA	VALOR TOTAL R\$
Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio ambiental do Médio Araguaia 18 - Gestão Ambiental 541- Preservação e Conservação Ambiental	P		2008 2009	Dar suporte financeiro para manutenção do Consorcio	30.000,00 30.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 11 de fevereiro de 2008.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 829/2008
De 11 de fevereiro de 2008.

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana–MT., Sr. Walter Lopes Faria no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana no exercício de 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) destinado a atender a despesa com o projeto “Apoio e Incentivo as Atividades Florestais Sustentáveis”, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
Unidade: 01- SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
Função: 20 - Agricultura
Programa: 15 – Apoio a Produção Vegetal
Sub-Função: 601- Promoção da Produção Vegetal
Projeto – 2.043 – Apoio e Incentivo às Atividades Florestais
33.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 150.000,00
33.90.36.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 11 de fevereiro de 2008.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 830 /2008
De 11 de fevereiro de 2008.

“Dispõe sobre a destinação permanente de espaços nas escolas públicas e particulares do Município para a divulgação de mensagens contra uso de drogas”.

Walter Lopes de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados nas escolas públicas e particulares, espaços permanentes para a divulgação de mensagens contra o uso das drogas.

Art. 2º - VETADO

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 11 de fevereiro de 2008.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carlinda

DECRETO N.º 585/2008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto ao Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, ficam as contas anuais da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, relativo ao exercício financeiro de 2007, durante sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro do corrente ano, à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carlinda/MT,
11 de fevereiro de 2007.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2008

O Diretor Executivo do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Srº Jair Lourenço da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir de 15 de fevereiro de 2008, à disposição de toda a comunidade, para análise, as contas do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda-MT, relativas ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Carlinda/MT, 07 de fevereiro de 2008.

JAIR LOURENÇO DA SILVA

Diretor Executivo

Publicada e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, Câmara Municipal de Carlinda/MT e PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda/MT no período de 08/02/08 á 15/04/08.

PORTARIA Nº 003/08

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: “O disposto no artigo 209 da Constituição Estadual”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir da data, de 15 de Fevereiro de 2008, à disposição de toda a comunidade, para análise, o Balanço Geral da Câmara Municipal de Carlinda – MT, relativas ao exercício financeiro de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Carlinda-MT, 12 de Fevereiro de 2.008.

JOSÉ MARQUES MENDONÇA

Presidente

Prefeitura Municipal de Cláudia

Portaria nº. 002/2008

Data: 08 de fevereiro de 2008.

Súmula: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA YOTZCHETZ, Diretora Executiva do **Previ-Cláudia** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição estadual e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam à disposição dos contribuintes, durante o exercício de 2008, apartir do dia 08 de fevereiro de 2008, as Contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, relativas ao exercício de 2007.

Art. 2º. – As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências do **PREVI-CLAUDIA** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cláudia – MT, 08 de fevereiro de 2008.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do Previ-Cláudia.

Prefeitura Municipal de Colniza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

SÚMULA : “ DISPÕE SOBRE A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E COMISSÃO PROCESSANTE Nº002/2007, A QUAL RESULTOU/ CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Colniza/MT em Sessão Extraordinária nº 01/2008, aprovou por unanimidade e este Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Cassado o Mandato do Vereador José Luiz de Paulo - PP, nos Termos do Artigo 5º, em seu inciso VI do Decreto Lei nº201/1967, por infração Político-Administrativa, por unanimidade

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação, bem como notifique-se a Justiça Eleitoral.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza - MT, aos 11 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
Presidente em Exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 11 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
Presidente em Exercício

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA – ESTADO DE MATO GROSSO

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Colniza, nomeada pela Portaria nº 001 de 07 de Janeiro de 2008, resolve:

a) Alterar o item 6.9 do Edital nº 001/2008 ficando com os seguintes dizeres; “As provas de Nível Alfabetizado terão 20 questões e cada questão valerá 5,0 (cinco) pontos. Totalizando 100 pontos.”

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, em 06 de Fevereiro de 2008.

Comissão Organizadora do Concurso
Sr. José Silvestre dos Santos Filho
Presidente da Comissão

Mauro Mendes Nunes
Presidente em exercício da Câmara Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA – ESTADO DE MATO GROSSO

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Colniza, nomeada pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2008, resolve:

a) Alterar o Anexo I do Edital nº 001/2008, passando a exigir habilitação CNH-A, para pilotar motos, os cargos de Office-boy.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, em 08 de fevereiro de 2008.

Comissão Organizadora do Concurso
Sr. José Silvestre dos Santos Filho
Presidente da Comissão

Mauro Mendes Nunes
Presidente em exercício da Câmara Municipal

LISTA GERAL DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - ORDEM ALFABÉTICA				
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	INSCRIÇÃO
69	ABEL DA SILVA	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2008
50	ADEMIR CATARINO NASCIMENTO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	28/01/2008
43	ADELSON GREGÓRIO SILVEIRA	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	17/11/2006
47	AGNALDO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	28/01/2008
56	ALESSANDRO MARTINS DE ALMEIDA	OFFICE-BOY	CÂMARA MUNICIPAL	29/01/2008
59	ALEX ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	29/01/2008
23	ALEX BARBOSA DE FREITAS	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	25/01/2008
72	ALICE CORREIA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2008
1	ALMÉRIO CEZÁRIO RIBEIRO	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	14/11/2006
78	AMILTON CARNEIRO DE ALMEIDA	OFFICE-BOY	CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2008
67	ANA MARIA NEGRISOLI DOS SANTOS	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2008
14	ANDRÉIA AMBROSIO DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	24/01/2008
73	ANTONIO CAVALCANTE MELLO	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2008
29	ANTONIO MARTINHO BERTOLDE	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	25/01/2008
77	CALLEBE RODRIGUES	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2008
91	CARLOS ROBERTO FONSECA	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
97	CELMA FERREIRA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
48	CLAUDEIR DUTRA	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	16/11/2006
86	CLAUDIOMAR GEDRO NETO	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
90	CLAYSON TRAJANO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
57	CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	16/11/2006
63	CLEOSILDA FROTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	29/01/2008
68	CLOVIS ALVES DE ALMEIDA	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2008
18	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL	24/01/2008
37	DANIEL RODRIGUES BATISTA	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	29/01/2008
94	DEUSIANE ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
11	DIELLTON ZIELLOW	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	24/01/2008
9	EDER PONTES VAZ	OFFICE-BOY	CÂMARA MUNICIPAL	23/01/2008
92	EDERSON FACHINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
3	EDUARDO APARECIDO CELIS MORAES	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	24/01/2008
60	ELÇO DA SILVA SANTANA	OFFICE-BOY	CÂMARA MUNICIPAL	29/01/2008
108	ELIO SANTOS ALMEIDA	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	17/11/2006
49	ELISMAR TEIXEIRA FREITAS	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	28/01/2006
8	ERINALVA DE CARVALHO MARTINS	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL	23/01/2008
52	EUCLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	29/01/2008
12	EVA GOMES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL	24/01/2008
27	FABIO DA ROCHA BLACHTEKAR	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	25/01/2008
99	FLAVIA MARIA COSTA	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
100	FRANCIELI INES NEIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
93	FRANCISCO ELDO CLAUDIO MACEDO	OFFICE-BOY	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
102	GENIVLADO CAMPANA VEDOI	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
17	GETULIO GUIZZARDI	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	24/01/2008
81	GILBERTO LIMA GONÇALVES	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008
20	GLEICE MEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	24/01/2008
101	GRASIANE GALTER	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL	31/01/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

62	ILECIO FRANCISCO DOS SANTOS	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	29/01/2008
83	ILSON MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
31	JACKSANDRA PEREIRA PONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008
87	JACKSON LEANDRO CARLOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
74	JAIR DE SOUZA LEITE	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	30/01/2008
82	JEOVAN HULING	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
10	JESSE SCAFFI MENDES NUNES	MOTORISTA	CAMARA MUNICIPAL	17/11/2006
34	JÉSSICA DE SOUZA LEITE	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	21/11/2006
16	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	CAMARA MUNICIPAL	24/01/2008
95	JOELSON PRESTES DE SOUZA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
44	JOSÉ APARECIDO ROCHA DE JESUS	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	28/01/2008
105	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	16/11/2006
88	JOSÉ MARIA DIAS	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
2	JOSÉ MIRANDA FIUZA DA ROCHA	VIGIA	CÂMARA MUNICIPAL	22/01/2008
7	JOSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	21/12/2006
42	JOVELINE MARCELINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	23/01/2008
89	KENIA TELES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
64	LAERCIO GRUBERT	OFFICE-BOY	CAMARA MUNICIPAL	29/01/2008
45	LEIDIMAR JANUÁRIO MENDES	OFFICE-BOY	CAMARA MUNICIPAL	17/11/2006
35	LOURIVAL BARBOSA DIAS	TÉCNICO CONTÁBIL	CAMARA MUNICIPAL	22/12/2006
28	LUCIANO SIMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008
85	LUCINÉIA RODRIGUES PINHEIROS	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
98	LUIZA LIMA BORGES	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	16/11/2006
46	MARCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	28/01/2008
71	MARCOS DE AZEVEDO PEREIRA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	30/01/2008
13	MARCOS ROCHEMBAK DE SOUZA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	06/12/2006
54	MARINES RODRIGUES G. MADALENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	29/01/2008
107	MARIO NUNES DA SILVA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
84	MARIZETE DEDE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
5	MARLI RIBEIRO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	08/12/2006
96	MARLY VAZ SILVA	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	17/11/2006
22	MAURO CUSTÓDIO DE MORAES	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008
40	MAXIMO DE PAULO SILVA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	28/01/2008
25	MIRALVO SOUZA SANTANA	MOTORISTA	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008
21	MOACIR ALVES DE FREITAS	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008
4	NADIA REGINA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	08/12/2006
53	NILSON VIDAL DE ARAÚJO	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	29/01/2008
36	NILTON LOURDES ROSA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008
15	PATRICIA BARBOSA LIMA	OFFICE-BOY	CAMARA MUNICIPAL	24/01/2008
55	PAULO ADRIANO DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	16/11/2006
41	POLIANA CRISTINA GUIZZARDI	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	28/01/2008
66	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA	CAMARA MUNICIPAL	30/01/2008
103	REGIANE MEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
65	REGINA CARDOSO DE SÁ	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	30/01/2008
33	REGINALDO MIOTTO DA SILVA	MOTORISTA	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008
76	REMÍGIO PETRI SARMENTO	TECNICO CONTÁBIL	CAMARA MUNICIPAL	17/11/2006

39	RENATO JUNIOR DE SOUZA	OFFICE-BOY	CAMARA MUNICIPAL	05/12/2006
61	ROSILENE SENHER OCIMENES	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	29/01/2008
38	RUBEM STEINKE	MOTORISTA	CAMARA MUNICIPAL	28/01/2008
58	SEBASTIÃO SAMPAIO DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	29/01/2008
30	SERGIO OLIMPIO DOS SANTOS	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008
104	SILVAN BLANQUE DA SILVA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
75	SIMONE RIBEIRO VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	30/01/2008
79	SONIA FREITAS FIRME	OFFICE-BOY	CAMARA MUNICIPAL	30/01/2008
106	TANIA CHEIBEL SIMÕES	TELEFONISTA	CAMARA MUNICIPAL	21/11/2006
51	VALDEIR BEDONE DA SILVA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	29/01/2008
70	VALÉRIA SPERANDIO	TECNICO CONTÁBIL	CAMARA MUNICIPAL	30/01/2008
26	VALMIRO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CAMARA MUNICIPAL	16/11/2006
19	VERIDIANE PERONDI VOTRI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	24/01/2008
80	VILMAR ALVES NUNES	OFFICE-BOY	CAMARA MUNICIPAL	31/01/2008
6	WELDEL JORGE DE CARVALHO	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	16/11/2006
24	WILSON ROMÃO DE FREITAS	MOTORISTA	CAMARA MUNICIPAL	25/01/2008

Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 001/2008 – Câmara Municipal de Colniza MT

Prefeitura Municipal de Confresa

**RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA PREÇOS 01/2008**

A Prefeitura Municipal Confresa, através da Comissão Permanente Licitações, comunica aos interessados, que a Tomada de Preços em tela, para ampliação do sistema de abastecimento de água, conforme Edital 01/2008, foi vencedora a empresa CSP Construções Saneamentos e Pavimentações Ltda. Confresa 13 de fevereiro de 2008.

Denis Marcos Pereira – Presidente Comissão

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**, torna-se público, para conhecimento de interessados, que a licitação promovida pelo pregão 001/2008 teve como vencedora a Empresa SEBASTIÃO R PEREIRA & CIA LTDA.EPP, que ofertou melhores lances lotes licitados. Conquista D'Oeste, 11 de fevereiro de 2008.

(a) Wellington Derze
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.
C O N V O C A :

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal Nº 001/2005, realizado no dia 11 de Dezembro de 2.005, Prorrogado pelo decreto nº 454/2008, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:30h às 11:30 h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1-** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; **2 -** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; **3 -** Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF; **4 –** Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastro no PIS/PASEP; **5 -** Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal; **6 - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; 7 -** Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; **8 -** Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); **9 -** Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena; **10 -** Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **11 -** Fotocópia autenticada do comprovante de Escolaridade para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível; **12 –** Declaração de Bens e Direitos; **13 –** Comprovação de experiência (quando exigido); **14 -** Comprovante de Cursos de Capacitação (quando cabível); **15 –** Carteira Nacional de Habilitação (quando Cabível).O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: Servente (Educação) Agrovila e Centro.
Classificação:15 Candidato: **RENATA VASCONCELOS DE FARIA**
Inscrição: 143
Classificação:16º Candidato:**NEUSA MARIA DO NASCIMENTO**
Inscrição: 154

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 13 de Fevereiro de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA
KIKO
PREFEITO MUNICIPAL**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, senhor Damião Carlos de Lima, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca aos interessados para participarem de uma Audiência Pública Municipal a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2008, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. de Dezembro.

Nesta Audiência serão apresentados doados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) do 5º e 6º Bimestre de 2007 e o Relatório Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2007. Esclarecemos que estas audiências públicas estão previstas no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cotriguaçu-MT 13 de Fevereiro de 2008

Damião Carlos de Lima
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA N.º 002/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1º. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2007, para Avaliação Psicológica prevista no item VII do Edital de Abertura do Concurso Público.

2º. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado na Av. 20 de Dezembro, nº 779, Bairro Centro, conforme agendamentos abaixo relacionados:

DATA: 12/02/2008 TERÇA-FEIRA

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

HORÁRIO: 15:30 HS

Classificação:1º Candidato: GEOVANE ELIAS ROCKENBACH

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

HORÁRIO: 16:40 HS

Classificação:3º Candidato: LEDA PEREIRA SOUZA SILVA

DATA: 13/02/2008 QUARTA-FEIRA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

HORÁRIO: 7:30 HS

Classificação:5º Candidato: JOSERLANHA MACEDO DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - AGROVILA

HORÁRIO: 10:30 HS

Classificação:1º Candidato: ELIANE COSTA CARDOSO

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - CENTRO

HORÁRIO: 13:30 HS

Classificação:1º Candidato: ANGELICA TANIA GIACOBBO

HORÁRIO: 14:50 HS

Classificação:2º Candidato: DEIZE CRISTINA STREB

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRA HOSPITAL

HORÁRIO: 9:00 HS

Classificação:1º Candidato: FRANCIANE TRELHA PEREIRA

CARGO: OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA

HORÁRIO: 15:50 HS

Classificação:1º Candidato: JOSE APARECIDO DA SILVA

DATA: 14/02/2008 QUINTA-FEIRA

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO

HORÁRIO: 13:30 HS

Classificação:1º Candidato: SADI MORAIS DE FREITAS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NOVA UNIÃO

HORÁRIO: 14:50 HS

Classificação:1º Candidato: LEONIDA PEREIRA DA SILVA

CARGO: ODONTÓLOGO - NOVA UNIÃO

HORÁRIO: 15:50 HS

Classificação:1º Candidato: ANTONIO SANTANA CORREA MARQUES JUNIOR

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - NOVA UNIÃO

HORÁRIO: 15:50 HS

Classificação:1º Candidato: BEATRIZ LEITE FAGUNDES

DATA: 15/02/2008 SEXTA-FEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

HORÁRIO: 14:00 HS

Classificação:1º Candidato: RODRIGO RUSCHEL

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL

HORÁRIO: 15:00 HS

Classificação:1º Candidato: JOSE CARLOS DE SOUZA

CARGO: MERENDEIRA - NOVA ESPERANÇA

HORÁRIO: 16:00 HS

Classificação:1º Candidato: MARIA DE FATIMA DA SILVA

DATA: 18/02/2008 SEGUNDA-FEIRA

CARGO: MERENDEIRA - NOVA ESPERANÇA

HORÁRIO: 07:30 HS

Classificação:2º Candidato: CARMEM LUISA BENITES

CARGO: ODONTÓLOGO - CENTRO

HORÁRIO: 9:00 HS

Classificação:1º Candidato: KAROLINE L. COUTINHO SIEBERT

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

HORÁRIO: 10:15 HS

Classificação:4º Candidato: TANIA MATOS DA COSTA

CARGO: ODONTÓLOGO - AGROVILA

HORÁRIO: 14:00 HS

Classificação:1º Candidato: GILBERTO SIEBERT FILHO

3º. Os candidatos deverão apresentar-se portando documento de identificação oficial com fotografia (Registro Geral R. G., Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação), e com antecedência mínima de 10 (dez) minutos.

4º. A Avaliação Psicológica é parte integrante do Concurso Público Municipal, sendo eliminado o candidato considerado inapto nesta fase.

5º. O referido exame consistirá na aplicação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, de inteligência geral, de personalidade, visando

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido.

6º. Será considerado inapto o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente traços indicadores de desvios, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas.

7º. É vedada a saída do candidato do recinto em que estiver sendo aplicada a Avaliação Psicológica.

8º. Será desclassificado o candidato que se recusar a responder algum dos testes da Avaliação Psicológica.

9º. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

10. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
Cotriguaçu, 11 de Fevereiro de 2008.

KIKO – Damião Carlos de Lima
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, com sede na Avenida 20 de dezembro, nº 22 centro, em cumprimento ao disposto no artigo 31, s 3º da Constituição da República e ao que dispõe o art. 209 da Constituição do Estado, bem como estabelecimento no art. 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas Anuais composto pelo Balanço Geral e demais anexos, desta Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2006, encontra-se a disposição dos cidadãos e instituições da sociedade na sede da Prefeitura Municipal, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade de acordo com o que prescreve o artigo 49 da Lei nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

A disponibilidade da-se do dia 15 de fevereiro de 2008 ate o dia 31 de dezembro de 2008.

Cotriguaçu-MT, 13 de Fevereiro de 2008

Damião Carlos de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2008

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica.

OBJETO: Aquisição de óleo diesel para suprir as necessidades de abastecimento de máquinas pesadas, Ônibus de transportes escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

CONTRATADA: MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 41.200,00(quarenta e um mil e duzentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.01.04.122.0003.2016 3.3.90.30
04.01.12.361.0040.2004 3.3.90.30

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 0414/2008

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº0414/2008.

Guarantã do Norte-MT, 13 de fevereiro de 2.008.

JOSÉ HUMBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itanhangá

EDITAL 001/2008

Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra a disposição dos cidadãos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro à 15 de abril de 2008, as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, correspondente ao exercício financeiro de 2007, para exame e apreciação o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da lei, face ao que dispõe o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição Estadual.

Dado e passado nesta cidade de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Itaúba

PORTARIA Nº. 001/2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JONAS FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Artigo 1º - Nos termos do artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir da data, de 15 de Fevereiro de 2008, à disposição de toda a comunidade, para análise, o **Balanço Geral da Câmara Municipal de Itaúba**, Estado de Mato Grosso, relativo ao **exercício financeiro de 2007**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2007.

JONAS FERREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/02/08 À 15/04/08.



ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Itauba

CNPJ: 03.148.731/0001-77

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	420.000,00	419.965,81	-34,19
				CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	420.000,00	419.965,81	-34,19
				CREDITOS ESPECIAIS			
				CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	420.000,00	420.000,00		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		34,19	34,19
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO	420.000,00	420.000,00		DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO		34,19	34,19
Subtotal	420.000,00	420.000,00		Subtotal	420.000,00	420.000,00	
DEFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	420.000,00	420.000,00		TOTAL	420.000,00	420.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Itauba

CNPJ: 03.148.731/0001-77

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA				DESPESA EMPENHADA			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			420.000,00	LEGISLATIVO		419.965,81	419.965,81
Total da Receita Orçamentária			420.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			34,19
				Total da Despesa Orçamentária			420.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			59.478,76	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO		59.478,76	59.478,76
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR		59.478,76	13.513,72	CANCELAMENTOS REALIZADOS			
DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		13.513,72		Total da Despesa Extra-Orçamentária			59.478,76
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			72.992,48	Total da Despesa Extra-Orçamentária			59.478,76
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
CONTAS VINCULADAS				CONTAS VINCULADAS			13.513,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			13.513,72
TOTAL DA RECEITA			492.992,48	TOTAL DA DESPESA			492.992,48

TBS6300

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Camara Municipal de Itauba

Data: 31/12/2007
Hora: 13:01:13
Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2007

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL				PASSIVO FINANCEIRO			
Bancos Contas Movimento	13.513,72	13.513,72		RESTOS A PAGAR			
REALIZÁVEL				Restos a Pagar 2007 - N.Proc.	13.513,72	13.513,72	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DIVERSAS			13.513,72	DEPOSITOS			13.513,72
ATIVO PERMANENTE CIRCULANTE				PASSIVO PERMANENTE			
VALORES DIVERSOS				DÍVIDA FUNDADA			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			
CREDITOS PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	27.874,44						
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS	71.567,25	99.441,69	99.441,69				
SOMA DO ATIVO REAL			112.955,41	SOMA DO PASSIVO REAL			13.513,72
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Líquido			99.441,69
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			112.955,41	TOTAL GERAL			112.955,41



ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Itauba

CNPJ: 03.148.731/0001-77

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			420.000,00	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			420.000,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		419.965,81	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	420.000,00	420.000,00		DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.177,86		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			420.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.045,62		
				INVESTIMENTOS	20.742,63		
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		34,19	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
				TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			420.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			18.567,77	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
ADQUIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS							
BENS MOVEIS			18.567,77				
MATERIAIS DE CONSUMO	3.234,00						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			18.567,77	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			15.333,77
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
				CONSUMO DE MATERIAIS	15.333,77		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			15.333,77
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			438.567,77	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			438.567,77
RESULTADO PATRIMONIAL (DEFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			3.234,00
TOTAL GERAL			438.567,77	TOTAL GERAL			438.567,77

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Jauru**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2008**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 88 e 89 Lei Orgânica Municipal, comunica que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jauru - MT, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Jauru - MT, 12 de fevereiro de 2008.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que cancelou a Licitação, Tomada de Preço N.º 002/2008, para **Aquisição de peças para reforma e manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT, conforme anexo I**, por conveniência administrativa, para não ocasionar prejuízo à administração municipal, pois não recebeu nenhuma proposta, mesmo após prorrogação, caracterizando-se assim como licitação deserta. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Nova Bandeirantes - MT, 12 de Fevereiro de 2008.

Isabel da Glória Santana
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.238.912/0001-94, torna público que requereu junto a Sema – Secretaria Estadual de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA e de INSTALAÇÃO, para a construção de ponte de concreto pretendido entro o município de Nova Canaã do Norte e o Município de Tabaporã, com 350 metros no município de Nova Canaã do Norte – MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: M. DE F. N. ANTUNES.

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE.**

Vigência: 31 de Dezembro de 2008.

Valor total global: R\$ 39.216,64 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Data da assinatura: 12.02.2008.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: MERCANTIL DE ALIMENTOS N. SRA. APARECIDA LTDA.

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE.**

Vigência: 31 de Dezembro de 2008.

Valor total global: R\$ 36.616,88 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Data da assinatura: 12.02.2008.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

Resolução 01/2008

O EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir do dia 15 de fevereiro de 2008 a disposição de toda Comunidade para análise, as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, relativo ao Exercício de 2.007.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 2008.

OVÍDIO TOMITÃO FILHO
Presidente CAMMNCN

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2008**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 004/2008, que tem como objeto a "Aquisição de Medicamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde". Data de abertura das propostas: 03/03/2008; Horário: 14h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados mediante o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsáveis.

Nova Canaã do Norte-MT, 13 de Fevereiro de 2008.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 20/02/2008, as

15:00 horas, realizar-se-á abertura da Carta Convite nº 002/2008, a qual tem por

Objeto a AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA PATRULHA MECANIZADA DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE. - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

Recursos do Governo Federal.

Nova Monte Verde-MT, 12 de fevereiro de 2008..

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré**DECRETO Nº 483 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.008.**

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade".

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 005 de 05 de Dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida aos servidores públicos **Davi Rodrigues de Siqueira e Sr. José Martins Gonçalves**, lotados na Secretaria de Educação, nas funções respectivamente de Guarda e Professor Magistério, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 11 de Fevereiro de 2008 e término no dia 11 de Maio de 2008, após esse período os servidores citados no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 11 de Fevereiro de 2.008.

Pedro Aureliano Rosa
Prefeito Municipal Interino.

DECRETO Nº 484 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.008.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”.

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 005 de 05 de Dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida aos servidores públicos **Leda Maria da Silva** lotada na Secretaria de Educação, na função de Auxiliar Administrativo escolar, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 16 de Fevereiro de 2008 e término no dia 16 de Maio de 2008, após esse período os servidores citados no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 11 de Fevereiro de 2.008.

Pedro Aureliano Rosa

Prefeito Municipal Interino.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

PORTARIA 016/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srª. **SEVERINA DA CRUZ GODOY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.318.017-7 SSP/MT e do CPF nº. 896.485.281-87, para exercer o cargo de **ZELADORA**, aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2007, homologado em 13 de fevereiro de 2.007, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/02/2008 à 11/03/2008.

PORTARIA 017/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srª. **EVA NEIDE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.606.516-6 SSP/MT e do CPF nº. 008.045.751-77, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2007, homologado em 13 de fevereiro de 2.007, com efeitos retroativos à 01/02/08.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/02/2008 à 11/03/2008.

PORTARIA 018/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srª. **JOCELINE MARQUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.105.478-9 SSP/MT e do CPF nº. 031.643.311-00, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2007, homologado em 13 de fevereiro de 2.007, com efeitos retroativos à 01/02/08.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/02/2008 à 11/03/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DE MATO GROSSO - Fundo Mun Prev Social Serv Mun Nova Santa Helena

CNPJ: 07.236.008/0001-09

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	340.000,00	271.358,49	-68.641,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	340.000,00	74.027,67	-265.972,33
RECEITAS CORRENTES	190.000,00	158.162,04	-31.837,96	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	340.000,00	74.027,67	-265.972,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	113.196,45	-36.803,55	CREDITOS ESPECIAIS			
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	44.965,59	4.965,59	CREDITOS EXTRAORDINARIOS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	150.000,00	113.196,45	-36.803,55				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	113.196,45	-36.803,55				
Subtotal	340.000,00	271.358,49	-68.641,51	Subtotal	340.000,00	74.027,67	-265.972,33
DEFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		197.330,82	197.330,82
TOTAL	340.000,00	271.358,49	-68.641,51	TOTAL	340.000,00	271.358,49	-68.641,51

BRUNA MARIA PROCOPIO MARTINS PARRON
Diretora ExecutivaMILTON DOS SANTOS
CRC MT 007876/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO - Fundo Mun Prev Social Serv Mun Nova Santa Helena

CNPJ: 07.236.008/0001-09

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	HS	HS	HS	Títulos	HS	HS	HS
RECEITA REALIZADA			271.358,49	DESPESA EMPENHADA			74.027,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		113.196,45		PREVIDENCIA SOCIAL		74.027,67	
RECEITA PATRIMONIAL		44.965,59		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR		113.196,45					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS							
Total da Receita Orçamentária			271.358,49	Total da Despesa Orçamentária			74.027,67
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	HS	HS	HS	Títulos	HS	HS	HS
CONTAS PENDENTES			503,10	CONTAS PENDENTES			503,10
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO				MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			
DEPOSITOS		503,10		DEPOSITOS		503,10	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			1.290,00	CANCELAMENTOS REALIZADOS			
DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		1.290,00					
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.793,10	Total da Despesa Extra-Orçamentária			503,10
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	HS	HS	HS	Títulos	HS	HS	HS
CAIXA			16.541,91	CAIXA			21.350,01
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
CONTAS VINCULADAS			337.235,54	CONTAS VINCULADAS			531.048,26
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			353.777,45	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			552.398,27
TOTAL DA RECEITA			626.929,04	TOTAL DA DESPESA			626.929,04

BRUNA MARIA PROCOPIO MARTINS PARRON
Diretora ExecutivaMILTON DOS SANTOS
CRC MT 007876/O-7

CTBS6350

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Fundo Mun Prev Social Serv Mun Nova Santa HelenaData: 31/12/2007
Hora: 19:48:51
Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2007

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL				PASSIVO FINANCEIRO			
Bancos Contas Movimento	21.350,01			RESTOS A PAGAR			
Aplicações Financeiras	531.048,26	552.398,27		Restos a Pagar 2007 - N.Proc.	1.290,00	1.290,00	
REALIZAVEL				DEPOSITOS			1.290,00
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DIVERSOS			552.398,27	PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIAR			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
Bens moveis	4.927,90						
BENS IMOVEIS		4.927,90	4.927,90				
SOMA DO ATIVO REAL			557.326,17	SOMA DO PASSIVO REAL			1.290,00
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO COMPENSADO				Ativo Real Liquido			556.036,17
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				PASSIVO COMPENSADO			
BENS EM COMODATO				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
GARANTIAS E VALORES				BENS EM COMODATO			
CAUCOES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CAUCOES			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			557.326,17	TOTAL GERAL			557.326,17

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO - Fundo Mun Prev Social Serv Mun Nova Santa Helen

CNPJ: 07.236.008/0001-09

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			271.358,49	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			74.027,67
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	72.039,77		74.027,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	113.196,45			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.987,90		
RECEITA PATRIMONIAL	44.965,59			INVESTIMENTOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INT	113.196,45						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			271.358,49	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			74.027,67
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			2.012,67	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		2.012,67					
BENS MOVEIS	1.987,90						
MATERIAIS DE CONSUMO	24,77						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.012,67	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			24,77
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		24,77	
				CONSUMO DE MATERIAIS	24,77		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			24,77
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			273.371,16	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			74.052,44
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			199.318,72
TOTAL GERAL			273.371,16	Total Geral			273.371,16

CTB56800

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Fundo Mun Prev Social Serv Mun Nova Santa HelenaData: 31/12/2007
Hora: 19:49:46
Pag.: 001ANEXO Nº 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2007

Emitido até o mês de: Dezembro/2007.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA											
AUTORIZAÇÕES					SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
/	Sem Movimentação	Tot.	Pagosa	31/12/2007							
TOTAL											
TOTAL GERAL											

BRUNA MARIA PROCOPIO MARTINS PARRON
Diretora ExecutivaMILTON DOS SANTOS
CRC MT 007876/O-7

D

CTB56750

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Fundo Mun Prev Social Serv Mun Nova Santa HelenaData: 31/12/2007
Hora: 19:49:58
Pag.: 001ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2007

Emitido até o mês de: Dezembro/2007.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
R.P. de 2007 Não Processados	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00
R.P. de 2007 Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00
DEPOSITOS						
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	503,10	0,00	503,10	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	503,10	0,00	503,10	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	1.793,10	0,00	503,10	0,00	1.290,00
TOTAL	0,00	1.793,10	0,00	503,10	0,00	1.290,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	1.793,10	TOTAL (d+e)	503,10	1.290,00

BRUNA MARIA PROCOPIO MARTINS PARRON
Diretora ExecutivaMILTON DOS SANTOS
CRC MT 007876/O-7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

LEI N. 762, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar prestadores de serviços, por tempo determinado para atender necessidades de excepcional interesse público para dar continuidade aos serviços".

Junior Pereira Neves, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar prestadores de serviços para o exercício de 2008, para suprir necessidades inadiáveis na Administração Pública Municipal, por um prazo máximo de 12 (doze) meses.

- 06 Médicos

Artigo 2º- Fica ainda o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar prestadores de serviços para o exercício de 2008, para suprir necessidades inadiáveis na Administração Pública Municipal, por um prazo máximo de 02 (dois) meses.

- 02 Auxiliar de Serviços Gerais
- 06 Serviços Gerais
- 03 Auxiliar de Enfermagem
- 01 Bioquímico

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor retroativo a 02 de janeiro de 2008. Artigo 3º- Revoga-se a Lei n.º 709, de 28 de fevereiro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT., 30 de janeiro de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO

LEI N.º 763/2008, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir um crédito especial na Lei n.º 753, de 12 de dezembro de 2007 – que Dispõe sobre o Orçamento-programa para o exercício de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Novo Horizonte do Norte, autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ **355.373,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, suplementadas se necessário, abaixo discriminado:

06.003 – SETOR DE URBANISMO
16.482 – Habitação Urbana
0039 – Programa Habitacional Meu Teto
1.098 – Construção de 40 Unidades Habitacionais
44.90.51.00 – Obras e Instalações
- R\$ 355.373,60

Artigo 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância a seguinte dotação, abaixo discriminado:

06.003 – SETOR DE URBANISMO
17.512 – Saneamento Básico urbano
0014.1.033.44.90.51.00 – Obras e Instalações
- R\$ 75.000,00
0014.1.034.44.90.51.00 – Obras e Instalações
- R\$ 75.000,00
0014.1.034.44.90.51.00 – Obras e Instalações
- R\$ 75.000,00
06.004 – SETOR DE TRANSPORTES
26.782 – Transporte Rodoviário
1042.44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
- R\$ 130.373,60

Artigo 3º- Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 730 de 28 de junho de 2007 e 754 de 12 de dezembro de 2007 – que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – que trata do Plano Plurianual, período 2006 a 2009 e Lei n.º 753 de 12 de dezembro de 2007 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2008.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor retroativo a 03 de janeiro de 2008.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, em 30 de janeiro de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2006 **DATA ADITIVO:** 28/12/07
CONTRATADO: SLVA FREIRE & VARGAS – ASSESSORIA E ADVOCACIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADAS AO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.
PRAZO ADITIVO: 31/12/08
DOTAÇÃO: 03.001.2011.3390.35

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2006 **DATA ADITIVO:** 28/12/07
CONTRATADO: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E FROTA.
PRAZO ADITIVO: 31/12/08 **DOTAÇÃO:** 03.001.2012.3390.39

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2006 **DATA ADITIVO:** 28/12/07
CONTRATADO: CLODOALDO GOMES LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANCEIRA.
PRAZO ADITIVO: 31/12/08 **DOTAÇÃO:** 04.001.2017.3390.35

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 003/2006 **DATA ADITIVO:** 28/12/07
CONTRATADO: JAIR MANFRIM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.
PRAZO ADITIVO: 31/12/08 **DOTAÇÃO:** 05.001.2021.3390.36

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2006 **DATA ADITIVO:** 29/01/08
CONTRATADO: G.O.R. TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FREI SERVÁCIO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA
PRAZO ADITIVO: 29/04/08 **DOTAÇÃO:** 05.001.1015.4490.51

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2005

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 009/2005 **DATA ADITIVO:** 31/01/08
CONTRATADO: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA/ PRONTO ATENDIMENTO
VALOR DO ADITIVO: R\$ 79.311,02
PRAZO ADITIVO: 27/02/08 **DOTAÇÃO:** 05.130.1039.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 007/2007 **DATA ADITIVO:** 25/01/07
CONTRATADO: M. MARTINS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.395,00
PRAZO ADITIVO: 05/03/08 **DOTAÇÃO:** 11.001.2050.3390.30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 009/2007 **DATA ADITIVO:** 28/01/08
CONTRATADO: J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NO CÔRREGO CAMBAÚVA
VALOR DO ADITIVO: R\$9.358,31
PRAZO ADITIVO: 28/02/08 **DOTAÇÃO:** 05.001.1027.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 028/2007 **DATA ADITIVO:** 28/01/08
CONTRATADO: L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS CAMPOS SALES I, CAMPOS SALES II, SAO SEBASTIAO, CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE E REFORMA DO PREDIO CENTRO DE INFORMATICA JOAO ANTONIO POLLATI
VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.151,71
PRAZO ADITIVO: 03/03/08 **DOTAÇÃO:** 07.001.2033.3390.39 07.001.2029.3390.39

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 028/2007 **DATA ADITIVO:** 28/01/08
CONTRATADO: L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS CAMPOS SALES I, CAMPOS SALES II, SAO SEBASTIAO, CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE E REFORMA DO PREDIO CENTRO DE INFORMATICA JOAO ANTONIO POLLATI
VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.151,71
PRAZO ADITIVO: 03/03/08 **DOTAÇÃO:** 07.001.2033.3390.39 07.001.2029.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 001/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 001/2008 **DATA:** 02/01/08
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO - ECT
OBJETO: COMERCIALIZAÇÃO, EM ÂMBITO NACIONAL, DE PRODUTOS POSTAIS, DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL
VALOR: R\$ 4.000,00 **DOTAÇÃO:** 03.001.2012.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 002/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 028/2007 **DATA:** 03/01/08
CONTRATADO: L. F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS CAMPOS SALES I, CAMPOS SALES II, SAO SEBASTIAO, CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE E REFORMA DO PREDIO CENTRO DE INFORMATICA JOAO ANTONIO POLLATI
VALOR: R\$ 144.394,94
DOTAÇÃO: 07.001.2033.3390.39 07.001.2029.3390.39 07.001.1028.4490.51

EXTRATO DE CONTRATO 003/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 014/2007 **DATA:** 08/01/08
CONTRATADO: DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA.
VALOR: R\$ 627.993,35
DOTAÇÃO: 05.001.1026.4490.51 05.001.2027.3390.39 05.001.1027.4490.51 05.001.2026.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 004/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 002/2008 **DATA:** 16/01/08
CONTRATADO: JOSE AUGUSTINHO SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NA VILA GARÇABRANCA E TRANSPORTE DE GALHOS RESULTANTES DE PODAS DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 7.000 **DOTAÇÃO:** 10.001.2089.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 005/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2008 **DATA:** 23/01/08
CONTRATADO: L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CAMPOS SALES I, CAMPOS SALES II, SÃO SEBASTIÃO E CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE
VALOR: R\$ 139.301,64 **DOTAÇÃO:** 07.001.2033.3390.39

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 001 de 14 de Janeiro de 2008, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 004/2008**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza**, que será realizado às 09 horas do dia 28 de Fevereiro de 2008, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 7h a 11h e 13h a 17h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 12 de Fevereiro de 2008.

Karina Godoy Hawerth
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a **EMPRESA SIQUEIRA ARANTES & FREITAS ARANTES LTDA**, com valor de R\$149.694,60 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para prestação de serviços na obra de construção da quadra

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

coberta na Escola Estadual 06 de Agosto, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de fevereiro 2008.

JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2008- PMPL
 (Regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto n.016/2005,
 Subsidiariamente, pela Lei 8.666/93).

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, através de seu pregoeiro, torna público alteração promovida na relação dos lotes do presente certame, conforme se vê na página da internet www.ponteselacerda.mt.gov.br, ficando prorrogado a data de abertura para o dia 26/02/2008, no mesmo local e hora.

Pontes e Lacerda/MT, em 12 de fevereiro de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA FEVEREIRO/2008

Decreto n.º. 011 de 07 de fevereiro de 2008.

“Dispõe sobre a declaração de utilidade para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis de propriedade do espólio de Oswaldo Soler e sua esposa, determinados pelos lotes 2-A, 03 e 04, todos da Quadra 51 do Centro Urbano da Cidade de Pontes e Lacerda/MT”.

(a) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2008

O SENHOR NIVALDO PONCIANO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da RESER-PREVI - **Previdência Municipal de Reserva do Cabaçal - MT**, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Reserva do Cabaçal - MT, 12 de Fevereiro de 2008.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2007

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no **Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica do Município e a Lei ordinária Nº. 272/2006 de 02 de março de 2006**, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado. **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, para tomar posse no referido cargo, no termo do item 12 e os subitens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6 do **Edital Nº. 001/2007 de 05/11/07 e legislação em vigor**.

Considerando que o **candidato aprovado em 1º. Lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Colônia Couto Magalhães, convocado para apresentar a documentação exigida por lei no prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no dia 07/01/2008, de acordo com o Edital de Convocação Nº. 001/2007 de 13/12/07**, não encontrava se apto no exame pré-admissional, no prazo previsto no Edital de Convocação, tornar-se-á sem efeito a sua nomeação perdendo

todos os direitos regidos no **Edital Nº. 001/2007 de 05/11/07**, do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT.

Convoca o candidato abaixo relacionado para apresentar na **Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Ribeirãozinho, situada à Rua Antonio João Nº. 156 – Centro, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a partir da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos.

- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Declaração comprovando que não recebe proventos de aposentadoria e não ocupar cargo, emprego ou função pública que caracteriza acumulação ilícita, de acordo com **artigo 37, inciso XVI, XVII, da Constituição Federal**.
- Declaração comprovando que não tem nenhum vínculo com Empresa Provada, como Sócio-Proprietário ou empresa em seu nome.
- Declaração do órgão ou empresa que prestou serviço de não haver sofrido no exercício profissional ou qualquer função pública penalidade disciplinar que tenha implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes, inquéritos administrativos.
- Declaração de bens referente os dois últimos anos, (declaração de imposto de renda).
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o cargo.
- 02 fotos ¾ .
- Apresentar original e fotocópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade/RG, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de vacina dos filhos menores de seis anos, Título de Eleitor com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral.
- Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar.
- Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (se for inscrito)
- Comprovante de residência.
- Declaração de não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingindo as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho ou outro órgão público que foi aprovado em Concurso Público.
- Declaração de não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
- Candidato que não preencher todos os requisitos acima elencados, mesmo aprovado e classificado no Concurso acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei penal, em caso de prestação de informações falsas.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (COLONIA)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	CLASSIF.
001	037	Creucinei Rosa Oliveira	016.916.641-46	1524077-0 – SSP/MT	2º

no ato do comparecimento o candidato convocado deveria comprovar os documentos acima relacionados por meio de apresentação original juntamente com a fotocópia, será eliminado do Processo Seletivo aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.

O candidato convocado por este Edital se não apresentar imprerivelmente toda a documentação exigida no prazo estipulado, estará impedido de tomar posse do cargo.

Fica designado o dia 25 de fevereiro de 2008, às 8:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, para a candidata já tendo entregado a documentação exigida tomar posse de seu cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato grosso, 12 de fevereiro de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, afixar cópia deste Edital no Mural da Prefeitura para conhecimento de todos os interessados.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISA

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital de nº 001/2007 de 19 de maio de 2007, respectivamente, convoca a candidata aprovada, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio João nº 156, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas ao respectivo cargo:

Apresentar o original e fotocópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física
- Certidão de nascimento ou casamento Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos
- Título de Eleitor com certidão de quitação perante a justiça eleitoral
- 02 fotos 3x4
- PIS PASEP (se já inscrito)
- Comprovante de residência
- Atestado de Saúde física e mental
- Declaração do órgão ou empresa que prestou serviço, de não haver sofrido no exercício profissional ou qualquer função pública penalidade disciplinar que tenha implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes, inquéritos administrativos.
- Declaração de não acumulo de cargos públicos

Os documentos acima relacionados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original juntamente com a fotocópia, será eliminado do Processo Seletivo aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORD. INSC. NOME DO CANDIDATO CPF RG CLASSIF.
001 012 MARIELI ALBANO 015.128.310.93 1086059928 SJ/RS 2º

A candidata convocada por este Edital terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, afixar cópia deste Edital no Mural da Prefeitura para conhecimentos de todos os interessados.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Branco

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº004/2008

O SENHOR ANTONIO MILANEZI, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da **PREVIRB – Previdência Municipal de Rio Branco - MT**, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Rio Branco - MT, 13 de fevereiro de 2008.

ANTONIO MILANEZI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº 015/2008

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2008

SÚMULA: Nomeia em caráter efetivo, Candidata Aprovada e Classificada no Concurso Público 001/2005 do Município de Santa Carmem, para o cargo que especifica.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia em caráter efetivo, a Candidata aprovada e classificada no Concurso Público 001/2005 do Município de Santa Carmem, para o cargo que segue:

CARGO/FUNÇÃO: **APOIO EDUCACIONAL E SERVIÇOS GERAIS**

CLAS. Nº INSC. NOME
8º 214 MARCIELE FAE

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO - CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGENCIA
01	02/01/08	AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA CNPJ sob o Nº 26.804.377/0001-97	Locação e manutenção de softwares de propriedade da CONTRATADA pela CONTRATANTE na ordem legal. Aquisição de licenças de uso, manutenção e suporte técnico nos seguintes Softwares: Contabilidade Pública, Tesouraria e Orçamento em conformidade com a lei 4.320/64, LRF e Normativas do TCE-MT, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Fiscalização e Controle da Arrecadação Municipal, Software de Licitação, Patrimônio, Almoxtariado, Controle de Frotas, Protocolo e Processos e sistema de controle da educação municipal.	R\$ 4.500,00	31/01/08
02	02/01/08	NEURI KROMBUER CPF Nº 283.147.439-68	Locação de Imóvel Comercial em Alvenaria localizado da Rua Marechal Rondon, Nº 2561, Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Trivelato.	R\$ 2.700,00	30/06/08
03	02/01/08	SAMUEL TABORDA BOHERER CPF Nº 336.322.359-53	Prédio de Alvenaria localizado na AV. 28 de Dezembro, nesta Cidade, de Santa Rita do Trivelato	R\$ 6.000,00	31/12/08
04	02/01/08	DOMINGOS FERRON CPF Nº 369.725.339-53	Prédio de Alvenaria localizado na Avenida Flávio Luiz, Nº. 2.267, nesta Cidade, de Santa Rita do Trivelato.	R\$ 6.000,00	31/12/08
05	02/01/08	Solani Maria Arens CPF Nº 021.973.129-28	Prestação de Serviços na área de Saúde como Responsável Técnica no tratamento da Água, com os trabalhos efetuados no Município	R\$ 2.235,00	31/03/08
06	02/01/08	LUCIANO DA LUZ RODRIGUES DA SILVA CPF Nº 942.378.751-72	Prestação de Serviços de mão de obra, como Pedreiro, com os trabalhos efetuado na Escola Municipal Três de Novembro e na Creche Nascer do Sol.	R\$ 1.488,10	11/02/08

PORTARIA Nº 016/2008, 30 DE JANEIRO DE 2008.

“SÚMULA: ‘COLOCA A DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS O BALANÇO GERAL DE 2007, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EGON HOPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Constituição Federal, da Lei 4.320/64, suas alterações posteriores, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e da Lei Orgânica Municipal, coloca a disposição, na sede municipal, o BALANÇO GERAL DE 2007 aos interessados, a partir desta data. Santa Rita do Trivelato-MT, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2008. Egon Hoepers – Prefeito, Plínio Paulo Delatorre - Contador CRC/MT nº 27123/0-9. (original devidamente assinado).

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.484.000,00	18.484.000,00	2.475.033,47	13,39	2.475.033,47	13,39	16.008.966,53
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	14.170.783,00	14.170.783,00	2.079.491,85	14,67	2.079.491,85	14,67	12.091.291,15
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.588.500,00	1.588.500,00	242.453,07	15,28	242.453,07	15,28	1.344.046,93
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.440.000,00	1.440.000,00	213.581,00	14,83	213.581,00	14,83	1.226.419,00
1.1.2.0.00.00 - Taxas	145.500,00	145.500,00	28.872,07	19,84	28.872,07	19,84	116.627,93
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.254.000,00	2.254.000,00	1.996,84	0,09	1.996,84	0,09	2.252.003,16
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.104.000,00	2.104.000,00	1.996,84	0,09	1.996,84	0,09	2.102.003,16
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	21.000,00	9.876,54	47,03	9.876,54	47,03	11.123,46
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	9.876,54	49,38	9.876,54	49,38	10.123,46
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	17.977,86	11,99	17.977,86	11,99	132.022,14
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.092.283,00	10.092.283,00	1.711.868,39	16,96	1.711.868,39	16,96	8.380.414,61
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	9.703.500,00	9.703.500,00	1.592.655,17	16,41	1.592.655,17	16,41	8.110.844,83
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	388.783,00	388.783,00	119.213,22	30,66	119.213,22	30,66	269.569,78
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.000,00	67.000,00	95.319,15	142,27	95.319,15	142,27	-28.319,15
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	10.009,51	33,37	10.009,51	33,37	19.990,49
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	85.309,64	426,55	85.309,64	426,55	-65.309,64
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.313.217,00	4.313.217,00	395.541,62	9,17	395.541,62	9,17	3.917.675,38
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.163.217,00	4.163.217,00	395.541,62	9,50	395.541,62	9,50	3.767.675,38
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	472.360,00	472.360,00	3.541,62	0,75	3.541,62	0,75	468.818,38
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.690.857,00	3.690.857,00	392.000,00	10,62	392.000,00	10,62	3.298.857,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.484.000,00	18.484.000,00	2.475.033,47	13,39	2.475.033,47	13,39	18.008.966,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	18.634.000,00	18.634.000,00	2.475.033,47	13,28	2.475.033,47	13,28	18.158.966,53
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	985.835,48	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	18.634.000,00	18.634.000,00	2.475.033,47	13,28	3.460.868,95	13,28	18.158.966,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	5.952.416,68	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2007 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2007 (g)		
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.394.570,00	500.740,00	18.895.310,00	3.037.154,13	3.037.154,13	3.448.657,71	3.448.657,71	18,25	15.446.652,29
DESPESAS CORRENTES	14.006.033,00	270.740,00	14.276.773,00	3.044.836,22	3.044.836,22	3.098.139,80	3.098.139,80	21,69	11.180.633,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.143.750,00	0,00	7.143.750,00	1.254.740,50	1.254.740,50	1.362.575,50	1.362.575,50	19,07	5.781.174,50
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes	6.812.283,00	270.740,00	7.083.023,00	1.789.895,72	1.789.895,72	1.733.564,30	1.733.564,30	24,47	5.349.458,70
DESPESAS DE CAPITAL	4.308.537,00	230.000,00	4.538.537,00	-7.482,09	-7.482,09	352.517,91	352.517,91	7,77	4.186.019,09
Investimentos	3.958.537,00	230.000,00	4.188.537,00	-7.482,09	-7.482,09	352.517,91	352.517,91	8,42	3.836.019,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.394.570,00	500.740,00	18.895.310,00	3.037.154,13	3.037.154,13	3.448.657,71	3.448.657,71	18,25	15.446.652,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	12.211,24	12.211,24	12.211,24	12.211,24	0,00	-12.211,24
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	12.211,24	12.211,24	12.211,24	12.211,24	0,00	-12.211,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	12.211,24	12.211,24	12.211,24	12.211,24	0,00	-12.211,24
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	18.394.570,00	500.740,00	18.895.310,00	3.049.365,37	3.049.365,37	3.460.868,95	3.460.868,95	18,32	15.434.441,05
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.394.570,00	500.740,00	18.895.310,00	3.049.365,37	3.049.365,37	3.460.868,95	3.460.868,95	18,32	15.434.441,05

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	18.394.570,00	27.324.927,96	1.907.099,94	16.946.090,06	1.895.727,25	16.263.905,06	100,00	59,52	11.061.022,90
LEGISLATIVA	1.285.140,00	1.555.610,94	108.165,46	674.114,91	108.165,46	646.727,91	3,98	41,57	908.883,03
Ação Legislativa	1.285.140,00	1.555.610,94	108.165,46	674.114,91	108.165,46	646.727,91	3,98	41,57	908.883,03
JUDICIÁRIA	76.000,00	82.600,00	446,00	9.246,00	446,00	9.246,00	0,06	11,19	73.354,00
Ação Judiciária	76.000,00	82.600,00	446,00	9.246,00	446,00	9.246,00	0,06	11,19	73.354,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.568.330,00	6.399.695,46	592.060,59	5.322.155,69	586.947,90	5.231.569,33	32,17	81,75	1.168.026,13
Administração Geral	2.771.010,00	5.073.375,46	493.693,96	4.300.220,04	488.581,27	4.212.140,46	25,90	83,02	861.235,00
Administração Financeira	897.320,00	1.326.320,00	98.366,63	1.021.935,65	98.366,63	1.019.528,87	6,27	76,87	306.791,13
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	945.600,00	1.327.167,42	132.992,99	775.492,17	132.992,99	750.992,00	4,62	56,59	575.175,42
Administração Geral	586.500,00	930.829,16	128.820,63	736.112,17	128.820,63	712.909,50	4,38	76,59	217.919,66
Assistência ao Idoso	20.100,00	23.100,00	3.154,10	12.296,45	3.154,10	10.998,95	0,07	47,61	12.101,05
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	561,50	0,00	561,50	0,00	3,74	14.438,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	87.000,00	107.000,00	180,00	8.723,09	180,00	8.723,09	0,05	8,15	98.276,91
Assistência Comunitária	97.000,00	111.238,26	838,26	16.653,96	838,26	16.653,96	0,10	14,97	94.584,30
Fomento ao Trabalho	140.000,00	140.000,00	0,00	1.145,00	0,00	1.145,00	0,01	0,82	138.855,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.000,00	660.900,65	35.110,50	318.264,60	35.110,50	277.966,21	1,71	42,06	382.934,44
Previdência do Regime Estatutário	640.000,00	660.900,65	35.110,50	318.264,60	35.110,50	277.966,21	1,71	42,06	382.934,44
SAÚDE	3.568.280,00	5.565.402,63	594.960,37	4.332.777,62	593.200,37	4.252.900,24	26,15	76,42	1.312.502,39
Atenção Básica	1.525.300,00	2.057.832,10	206.532,91	1.558.071,94	206.532,91	1.486.521,14	9,14	72,24	571.310,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.042.980,00	3.507.570,53	388.427,46	2.774.705,68	386.667,46	2.766.379,10	17,01	78,87	741.191,43
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.098.840,00	5.479.513,94	372.655,46	3.027.933,94	372.655,46	2.816.523,32	17,33	51,44	2.660.990,62
Administração Geral	456.000,00	1.077.940,22	80.209,81	723.391,48	80.209,81	703.199,45	4,32	65,24	374.740,77
Assistência ao Portador de Deficiência	85.000,00	85.000,00	0,00	83.550,02	0,00	83.550,02	0,51	98,29	1.449,98
Alimentação e Nutrição	60.000,00	60.000,00	13.577,97	33.624,22	13.577,97	33.624,22	0,21	56,04	26.375,78
Ensino Fundamental	1.901.000,00	3.417.309,96	270.230,62	1.993.499,48	270.230,62	1.810.468,89	11,13	52,98	1.606.841,07
Educação Infantil	566.840,00	809.263,76	8.637,06	191.148,89	8.637,06	184.960,89	1,14	22,66	624.302,87
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	2.719,85	0,00	2.719,85	0,02	9,07	27.280,15
CULTURA	161.000,00	161.000,00	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00	0,02	1,95	157.860,00
Difusão Cultural	161.000,00	161.000,00	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00	0,02	1,95	157.860,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.328.000,00	2.678.000,00	10.548,41	1.424.759,53	6.048,41	1.405.259,53	8,64	52,47	1.272.740,47
Infra-estrutura Urbana	2.328.000,00	2.678.000,00	10.548,41	1.424.759,53	6.048,41	1.405.259,53	8,64	52,47	1.272.740,47
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SANEAMENTO	664.000,00	883.134,79	8.300,00	242.987,52	8.300,00	242.987,52	1,49	27,51	640.147,27
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	15.658,00	0,00	15.658,00	0,10	39,15	24.342,00
Saneamento Básico Rural	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	719.134,79	8.300,00	227.329,52	8.300,00	227.329,52	1,40	31,61	491.805,27
GESTÃO AMBIENTAL	59.000,00	59.000,00	0,00	566,70	0,00	566,70	0,00	0,96	58.433,30
Recuperação de Áreas Degradadas	59.000,00	59.000,00	0,00	566,70	0,00	566,70	0,00	0,96	58.433,30
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	213.500,00	315.355,00	6.929,45	114.267,72	6.929,45	113.357,55	0,70	35,95	201.997,45
Administração Geral	183.500,00	237.355,00	6.929,45	114.267,72	6.929,45	113.357,55	0,70	47,76	123.997,45
Abastecimento	30.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.720,00	322.888,00	15.585,43	212.968,13	15.585,43	201.112,15	1,24	62,29	121.775,85
Turismo	220.720,00	322.888,00	15.585,43	212.968,13	15.585,43	201.112,15	1,24	62,29	121.775,85
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	294.000,00	328.000,00	0,00	50.844,54	0,00	50.844,54	0,31	15,50	277.155,46
Energia Elétrica	294.000,00	328.000,00	0,00	50.844,54	0,00	50.844,54	0,31	15,50	277.155,46
TRANSPORTE	44.000,00	49.290,00	4.400,00	7.820,00	4.400,00	7.820,00	0,05	15,87	41.470,00
Administração Geral	44.000,00	49.290,00	4.400,00	7.820,00	4.400,00	7.820,00	0,05	15,87	41.470,00
DESPORTO E LAZER	448.160,00	770.980,00	0,00	335.388,70	0,00	157.429,77	0,97	20,42	613.550,23
Desporto Comunitário	448.160,00	770.980,00	0,00	335.388,70	0,00	157.429,77	0,97	20,42	613.550,23
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	406.389,13	24.945,28	93.362,29	24.945,28	93.362,29	0,57	22,97	313.026,84
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	406.389,13	24.945,28	93.362,29	24.945,28	93.362,29	0,57	22,97	313.026,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outros Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.394.570,00	27.324.927,96	1.907.099,94	16.946.090,06	1.895.727,25	16.263.905,06	100	59,5204	11.061.022,90	

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.087.217,44	1.131.662,77	1.115.941,57	1.382.766,22	1.460.343,67	1.341.843,81	1.324.208,39	1.306.097,86	1.118.929,42	1.449.549,80	1.267.067,51	1.610.254,03	15.585.882,71	14.113.283,00
Receitas Tributárias	130.322,37	112.130,70	93.789,20	94.005,99	165.464,41	123.510,53	205.338,05	253.381,43	186.019,63	172.381,54	114.791,59	153.405,61	1.804.541,05	1.586.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	140,00	0,00	11.747,00	5.722,32	6.941,42	2.880,05	6.039,42	2.843,41	1.423,10	1.198,28	795,54	2.161,12	41.891,66	80.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	3.628,58	8.414,00	16.374,70	7.795,23	17.094,45	5.198,44	16.995,69	10.064,28	6.798,78	73.088,80	11.688,59	5.475,87	182.617,41	200.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	104.829,70	79.124,15	56.845,75	75.616,97	136.545,04	103.245,79	103.749,77	232.715,65	95.378,95	80.767,87	84.163,92	127.190,86	1.280.394,42	1.050.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.724,09	24.592,55	8.821,75	4.671,47	4.883,50	12.166,25	78.553,17	7.758,09	82.418,80	17.326,59	18.123,54	18.577,76	299.637,56	256.500,00
Receitas de Contribuições	133,69	1.863,15	0,00	0,00	11.557,58	37.356,82	46.299,33	8.857,56	6.998,36	20.803,42	8.317,62	31.477,49	173.665,12	1.202.000,00
Receita Patrimonial	4.454,83	5.421,71	5.605,96	5.040,18	6.031,18	4.695,28	5.498,90	6.295,90	6.577,74	6.305,06	5.434,14	5.233,11	66.593,99	21.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.529,49	6.448,37	9.531,99	10.415,60	10.329,25	11.200,82	21.419,80	18.147,85	9.348,06	16.274,80	12.102,50	14.765,91	151.514,34	150.000,00
Transferências Correntes	875.777,60	975.479,15	995.412,45	1.262.206,53	1.259.234,52	1.156.874,89	1.034.307,76	1.010.625,08	906.568,72	1.230.185,64	1.113.213,66	1.398.156,38	13.218.042,38	11.086.783,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	402.814,30	389.254,23	322.896,15	342.874,09	568.559,81	421.677,35	327.932,37	346.022,20	356.354,24	337.183,27	407.531,88	583.565,92	4.806.665,81	4.450.000,00
Cota Parte do ICMS	241.143,23	179.920,15	173.712,64	398.213,40	197.443,46	196.320,41	218.444,66	189.265,92	202.397,25	234.124,83	229.770,13	226.988,85	2.687.744,93	2.150.000,00
Cota Parte do IPVA	10.477,04	10.148,72	10.194,74	12.155,25	19.073,77	6.306,15	20.940,85	14.549,22	4.244,43	5.290,60	6.375,34	2.668,33	122.524,44	150.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	126.430,78	122.715,78	370.978,54	127.080,07	145.124,68	139.986,66	127.597,83	133.111,91	145.496,80	148.041,34	169.440,62	1.756.005,01	1.480.000,00
Outras Transferências Correntes	221.343,03	269.725,27	365.893,14	137.985,25	347.077,41	387.446,30	327.003,22	333.089,91	210.460,89	588.090,14	321.494,97	415.492,66	3.845.102,19	2.856.783,00
Outras Receitas Correntes	64.999,46	30.319,69	11.602,07	11.097,92	7.726,93	8.205,47	11.344,55	8.789,96	3.416,91	3.599,34	3.208,00	7.215,53	171.525,83	67.000,00
DEDUÇÕES (II)	54.383,06	65.113,48	82.523,75	293.209,58	227.751,17	142.227,45	99.495,38	98.142,97	100.139,70	116.043,12	112.526,59	157.895,45	1.569.451,70	985.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	54,09	54,09	0,00	0,00	951,90	37.356,82	8.359,83	8.857,86	6.998,36	20.803,42	8.317,62	31.108,18	122.861,97	313.000,00
Servidor	54,09	54,09	0,00	0,00	951,90	37.356,82	8.359,83	8.857,86	6.998,36	20.803,42	8.317,62	31.108,18	122.861,97	313.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	54.328,97	65.059,39	82.523,75	293.209,58	226.799,27	104.870,63	91.135,55	89.285,31	93.141,34	95.238,70	104.208,97	126.787,27	1.446.589,73	672.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) - (I - II)	1.032.834,38	1.066.549,29	1.033.417,82	1.089.556,64	1.232.592,70	1.199.616,36	1.224.713,01	1.207.954,91	1.018.789,72	1.333.506,68	1.144.540,82	1.452.358,58	14.016.431,01	13.128.283,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	249.702,21	0,00	207.520,18	42.182,03	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	213.013,66	0,00	174.588,26	38.425,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	0,00	213.013,66	0,00	174.588,26	38.425,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	27.178,15	0,00	3.631,80	23.546,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	159.429,46	0,00	159.429,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	26.406,05	0,00	11.527,00	14.879,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	36.688,55	0,00	32.931,92	3.756,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	32.138,67	0,00	28.425,28	3.713,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.549,88	0,00	4.506,64	43,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	249.702,21	0,00	207.520,18	42.182,03	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.052.000,00	0,00	40.088,34	174.018,54	168.496,38
RECEITAS CORRENTES	1.052.000,00	0,00	40.088,34	174.018,54	168.496,38
Receita de Contribuições	1.052.000,00	0,00	39.795,11	172.800,39	168.496,38
Pessoal Civil	313.000,00	0,00	39.425,80	122.861,97	68.166,98
Contribuição de Servidor Ativo Civil	313.000,00	0,00	39.425,80	115.863,61	68.166,98
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	6.998,36	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	739.000,00	0,00	369,31	49.938,42	100.329,40
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	293,23	1.218,15	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	293,23	1.218,15	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.052.000,00	0,00	40.088,34	174.018,54	168.496,38
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	320.000,00	335.900,65	35.110,50	277.966,21	26.805,98
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	54.500,65	6.446,32	40.759,99	5.743,02
Despesas Correntes	50.000,00	54.500,65	6.446,32	40.759,99	5.743,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	270.000,00	281.400,00	28.664,18	237.206,22	21.062,96
Pessoal Civil	270.000,00	281.400,00	28.664,18	237.206,22	21.062,96
Aposentadorias	90.000,00	99.400,00	11.650,96	106.317,97	9.534,34
Pensões	100.000,00	100.000,00	12.751,94	81.286,59	7.414,56
Outros Benefícios Previdenciários	80.000,00	82.000,00	4.261,28	49.601,66	4.114,06
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	320.000,00	335.900,65	35.110,50	277.966,21	26.805,98
RESULTADO PREV. (X)=(V-IX)	732.000,00	-335.900,65	4.977,84	-103.947,67	141.690,40
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2007		PERÍODO REFERENCIA		
			2006	2007	
Caixa		0,00		0,00	52.210,16
Bancos Conta Movimento		62.304,70		141.954,25	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.153.133,70	1.128.725,47	1.057.495,50
Ativo Disponível	1.402.835,91	1.170.907,50	1.099.677,53
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	249.702,21	42.182,03	42.182,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.153.133,70	-1.128.725,47	-1.057.495,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.153.133,70	-1.128.725,47	-1.057.495,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	71.229,97	95.638,20

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	141.954,25	62.304,70	52.210,16
Ativo Disponível	141.954,25	62.304,70	52.210,16
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.421.283,00	2.625.658,05	14.072.698,99	4.754.035,80
Receita Tributária	1.586.500,00	268.197,20	1.804.541,05	542.633,25
IPTU	80.000,00	2.956,66	41.891,66	1.812,42
ISS	1.050.000,00	211.374,78	1.280.394,42	381.191,95
ITBI	200.000,00	17.164,46	182.617,41	67.490,91
IRRF	110.000,00	17.890,87	56.101,37	52.000,17
Taxas	145.500,00	17.810,43	242.536,19	40.137,80
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.202.000,00	39.795,11	173.665,12	168.496,38
Receita Previdenciária	1.052.000,00	39.795,11	173.665,12	168.496,38
Outras Contribuições	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	21.000,00	10.667,25	66.593,99	15.003,04
(-) Aplicações Financeiras	20.000,00	10.667,25	66.593,99	15.003,04
Transferências Correntes	10.414.783,00	2.280.373,80	11.771.452,65	3.944.371,66
FPM	3.782.500,00	836.318,43	3.790.478,69	1.237.260,25
ICMS	2.150.000,00	381.260,65	2.261.653,62	638.110,80
Outras Transferências Correntes	4.482.283,00	1.062.794,72	5.719.320,34	2.069.000,61
Demais Receitas Correntes	217.000,00	37.291,94	323.040,17	98.534,51
Dívida Ativa	30.000,00	5.092,66	58.464,20	22.091,53
Receitas Correntes Diversas	187.000,00	32.199,28	264.575,97	76.442,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.313.217,00	0,00	1.638.782,68	878.605,45
Operações de Crédito (III)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.163.217,00	0,00	1.610.782,68	878.605,45
Convênios	3.690.857,00	0,00	1.607.241,06	449.990,52
Outras Transferências de Capital	472.360,00	0,00	3.541,62	428.614,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	4.163.217,00	0,00	1.610.782,68	878.605,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) - (I + VI)	17.584.500,00	2.625.658,05	15.683.481,67	5.632.641,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.371.898,84	1.862.057,97	14.715.545,34	4.623.917,10
Pessoal e Encargos Sociais	9.556.582,98	700.650,34	6.281.444,40	1.925.663,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.765.315,86	1.161.407,63	8.434.100,94	2.698.253,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.321.898,84	1.862.057,97	14.715.545,34	4.623.917,10
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.937.905,13	33.669,28	1.550.537,72	1.328.499,58
Investimentos	4.581.516,00	8.724,00	1.457.175,43	1.298.702,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	356.389,13	24.945,28	93.362,29	29.797,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.581.516,00	8.724,00	1.457.175,43	1.298.702,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) - (X + XV + XVI + XVII)	26.983.414,84	1.870.781,97	16.172.720,77	5.922.619,65
RESULTADO PRIMÁRIO XIX - (VII - XVIII)	-9.398.914,84	754.876,08	-489.239,10	-289.978,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.292.000,00	8.292.000,00	1.744.513,15	9.426.919,81	113,69
Recargas de Impostos	1.362.000,00	1.362.000,00	236.588,56	1.563.367,69	114,78
Impostos	1.330.000,00	1.330.000,00	231.495,90	1.504.903,49	113,15
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	5.092,66	58.464,20	194,88
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	6.930.000,00	6.930.000,00	1.507.924,59	7.863.552,12	113,47
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.782.500,00	3.782.500,00	836.318,43	3.790.478,69	100,21
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	25.500,00	25.500,00	3.594,54	22.254,13	87,27
Cota-Parte ICMS	1.827.500,00	2.150.000,00	381.260,65	2.261.653,62	105,19
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	43.600,17	206.664,27	137,78
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	8.453,54	117.232,72	78,16
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	994.500,00	672.000,00	234.697,26	1.465.268,69	218,05
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.606.000,00	1.606.000,00	406.619,95	2.020.075,46	125,78
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.480.000,00	1.480.000,00	317.481,96	1.756.005,01	118,65
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.480.000,00	1.480.000,00	317.481,96	1.756.005,01	118,65
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	126.000,00	126.000,00	89.137,99	264.070,45	209,58
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) - (I + III - II)	9.748.000,00	9.748.000,00	2.107.532,93	11.240.331,00	115,31

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.443.840,00	2.606.416,85	180.877,34	1.481.382,59	56,84
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	421.000,00	719.212,87	78.452,50	483.348,38	67,21
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	566.840,00	809.263,76	8.637,06	175.045,95	21,63
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	456.000,00	1.077.940,22	93.787,78	822.988,26	76,35
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	1.480.000,00	2.698.097,09	191.778,12	1.337.140,73	49,56
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	888.000,00	1.531.397,39	151.171,83	963.637,51	62,93
Outras Despesas no Ensino Básico	592.000,00	1.166.699,70	40.606,29	373.503,22	32,01
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.098.840,00	5.479.513,94	372.655,46	2.818.523,32	51,44
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.549.340,74

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		1.549.340,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
TOTAL (XVIII)		1.549.340,74

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	2.946.651,28
--	---------------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((XXI - XIX) / I) * 100) Caput do artigo 212 da CF/88	31,26
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO ((XI / IV) * 100) § 5º do artigo 60 do ADCT	54,88

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006	Jan a Dez 2007
	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	456.000,00	1.077.940,22	80.209,81	703.199,45	65,24
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	83.550,02	98,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00	60.000,00	13.577,97	33.624,22	56,04
ENSINO FUNDAMENTAL	1.901.000,00	3.417.309,96	270.230,62	1.810.468,89	52,98
EDUCAÇÃO INFANTIL	566.840,00	809.263,76	8.637,06	184.960,89	22,86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	2.719,85	9,07
TOTAL DAS DESPESAS	3.098.840,00	5.479.513,94	372.655,46	2.818.523,32	51,44

FUNTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR c - (a - b)
		Jan a Dez 2007 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	150.000,00	0,00		150.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2007		SALDO A EXECUTAR (g) - (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.937.905,13	1.550.537,72	0,00	3.387.367,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.937.905,13	1.550.537,72	0,00	3.387.367,41
	VIII - (a - d)	IX - (b - (e + f))		X - (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) - (I - II)	-4.787.905,13	-1.550.537,72		-3.237.367,41

FUNTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	28.000,00	-28.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	28.000,00	-28.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	28.000,00	-28.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	320.000,00	69.843,02	250.156,98
TOTAL	320.000,00	69.843,02	250.156,98

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) - (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-41.843,02	-41.843,02

FUNTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2008 – RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. MASSAO PAULO WATANABE, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, da empresa **Paulo Ziober – Equipamentos Metalúrgicos Ltda**, cujo o objeto trata-se de Aquisição de Equipamentos que compõem os módulos da Academia da Terceira Idade – ATI, onde ficou acertado o valor de R\$23.132,00 (Vinte e três mil, cento e trinta e dois reais), resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São José do Rio Claro - MT., 12 de Fevereiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TP 002/2008 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou proposta de R\$1.036.484,88 (Um milhão, trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) valor total.

São José do Rio Claro – MT, 13 de Fevereiro de 2008.

Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº. 01/08, o Sr. **ANTONIO DE ANDRADE JUQUEIRA**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o Hospital e seus Equipamentos da **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA**, neste Município de SJQM - MT, para atendimento, Urgente e Emergência. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, I.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 02/2008, a Empresa: **CLORO MATO GROSSO LTDA**, foi vencedora no item 01 com o valor de R\$ 28.250,00, e a Empresa **KING LIMP. COM. DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA**, foi vencedora no item 02 com o valor de R\$ 18.400,00, Objetivo "Aq. De Dicloro e Sulfato I". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 01/2008, a Empresa: **MARCOS A. ROSA**, foi vencedora desta licitação com o valor de R\$ 39.300,00, Objetivo "Prestação de Serviços Braçal". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 01/2008, a Empresa: **MARCOS A. ROSA**, foi vencedora desta licitação com o valor de R\$ 39.300,00, Objetivo "Prestação de Serviços Braçal". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Tabaporã**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a quem possa interessar, que no julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2008, realizada as 9:00 horas do dia 11/02/2008, objetivando a execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas de Tabaporã, no total de 7.227,00 m2, foi considerada vencedora no certame a Empresa **Giraldelli & Giraldelli Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 36.953.438/0001-31, I.E. n.º 13.129.314-1.

Tabaporã – MT., em 11 de Fevereiro de 2008.

MAGALY ÂNGELA BAESSO
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº. 1.651/2008

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. **PAULO ROGERIO RIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **RITA SATURNO RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 612.446 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 441.719.351-72, no cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em de 11 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.650/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. **PAULO ROGERIO RIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MÁRCIA ELAINE TOSO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.022.797-7 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 303.213.428-52, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/1999, 423/2003, 652/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 06 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGERIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Tabaporá
 Comissão Coordenadora do concurso Público

Torna público que será realizado Concurso Público para ingresso e efetivação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT, conforme especificação abaixo:
Profissionais Nível Superior - Carga Horária 40 h.

Cargo	Habilitação	Vaga	Vencimento
Assistente Social	Serviço Social + Registro CRESS	02	R\$ 1.512,00
Cirurgião Dentista- PSF	Odontologia + Registro CRO	01 - Área Rural - P.A. MERCEDES I E II	R\$ 2.434,95
Cirurgião Dentista- PSF	Odontologia + Registro CRO	01 - área urbana Tabaporá	R\$ 2.434,95
Enfermeiro(a)	Enfermagem + Registro COREN	02	R\$ 2.434,95
Médico Clínico Geral	Medicina + Registro CRM	05	R\$ 2.678,55
Médico Veterinário	Veterinária + Registro CRMV	01	R\$ 2.011,80
Auditor Público Interno	Curso Superior	01	R\$ 2.678,55
Biólogo	Biologia + Registro Conselho CPB	01	R\$ 1.512,00
Nutricionista	Nutrição + Registro CRN	01	R\$ 1.512,00
Químico	Química + Registro CRO	01	R\$ 1.512,00
Psicólogo	Psicologia + Registro CRP	02	R\$ 2.011,80

Profissionais da Educação - Nível Superior - Carga Horária 30 h.

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Vencimento
Professor/a Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	09 - Área urbana - Tabaporá	R\$ 871,25
Professor/a Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	06- Área Rural P.A. Mercedes I e II	R\$ 871,25
Professor/a Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	05 - Área Rural - Americana do Norte.	R\$ 871,25
Professor/a de História, Área Rural - Americana do Norte.	Licenciatura Plena em História	01 - área rural AMERICANA DO NORTE	R\$ 871,25
Fisioterapeuta	Fisioterapia + Registro CREFITO	01	R\$ 2.011,80

Profissionais da Educação Nível Superior - Portador de necessidades Especiais - PNE Carga Horária 30 h.

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Vencimento
Professor/a Pedagogia Área urbana - Tabaporá	Licenciatura Plena em Pedagogia	01	R\$ 871,25

Nível Médio Profissionalizante - Carga Horária 40 h.

Cargo	Habilitação	Vaga	Vencimento
Topógrafo	Curso específico + Registro Conselho Regional da área	01	R\$ 1.512,00

Profissionais Nível Médio - Carga Horária 40 h.

Cargo	Escolaridade Exigida	Vagas	Vencimento
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo + Prática comprovada em Informática	03	R\$ 636,30
Desenhista Arquitetônico	Ensino Médio Completo + Prática comprovada em Informática	01	R\$ 636,30
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	01	R\$ 636,30
Recepcionista	Ensino Médio Completo	01	R\$ 397,00
Técnico Sanitária	Ensino Médio Completo	01	R\$ 800,00

Profissionais Nível Fundamental Completo - Carga Horária 40 h.

Cargo	Escolaridade Exigida	Vagas	Vencimento
Agente de Saúde Ambiental -	Ensino Fundamental Completo	01 - Área Urbana Tabaporá.	R\$ 434,00
Agente de Saúde Ambiental	Ensino Fundamental Completo	01 - Área Rural - P.A. Mercedes I e II	R\$ 434,00
Eletricista de manutenção	Ensino Fundamental Completo + Prática comprovada	01	R\$ 636,30
Motorista Util/Cam/Ônibus	Ensino Fundamental Completo + Prática comprovada + CNH D	04	R\$ 650,00
Office Boy	Ensino Fundamental Completo	01	R\$380,00

Profissionais Nível Fundamental Incompleto - Carga Horária 40 horas

Cargo	Vagas	Vencimento
Cozinheiro (a)	01	R\$ 397,00
Jardineiro	02	R\$ 415,00
Merendeira	01 - Área Rural - Escola Municipal Rui Barbosa (Faz. BV)	R\$ 397,00
Trabalhador Braçal	02 - Área Urbana - Tabaporá	R\$ 397,00
Trabalhador Braçal	01 - Área Rural - P.A. Mercedes I e II	R\$ 397,00
Vigia	02	R\$ 415,00

As inscrições serão recebidas no período de 14 a 29 de fevereiro de 2008.
 Local: Sede da Secretaria de Administração de Tabaporá - MT
 Horário: 07:00 h às 11:00 h. e das 13:00 h às 17:00 h. Endereço: Av. Comendador José Pedro Dias, 979/N, - Centro - Tabaporá/MT Fone: (66) 3557 1415/1249/1505

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Tabaporá
 Comissão Coordenadora do concurso Público

As provas serão realizadas no dia 16 de Março de 2008.

Valor da inscrição:	Valor
Escolaridade	
Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00
Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00
Ensino Médio	R\$ 30,00
Ensino Superior	R\$ 50,00

Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Tabaporá / MT, e no site www.omtabapora.com.br a partir do dia 14/02/2008.

Tabaporá, 13 de Fevereiro de 2008.

Claudemiro Teodoro
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Paulo Rogério Riva
 Prefeito Municipal

DA PREFEITURA DE TABAPORÁ
 RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº. 001/2008
 REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2008

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2008

A Presidente da Comissão do Teste Seletivo da Prefeitura de Tabaporá/MT, no uso de suas atribuições legais resolve: tornar público o resultado do Teste Seletivo previsto no Edital nº. 001/2008, conforme relação que segue abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	PORT.	C. GER.	C.ESP.	RED.	TOTA L	
005	Alessandra Alves de C. Souza	6,00	5,00	6,00	4,00	21,0	CLASSIFICADA COM VAGA
012	Eucélia Izabel G. Figueira	7,00	4,00	4,00	4,00	19,0	SOMENTE APROVADA

CARGO: ENFERMEIRO

INSC	NOME	PORT.	C. GER.	C.ESP.	RED.	TOTA L	
016	Rivania Pinto Maia	9,00	6,00	7,00	8,00	30,0	CLASSIFICADA COM VAGA

CARGO: PSICÓLOGO

INSC	NOME	PORT.	C. GER.	C.ESP.	RED.	TOTA L	
006	Marcio Diniz da S. Tavares	7,00	7,00	4,00	7,00	25,0	CLASSIFICADO COM VAGA

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO - SEDE DO MUNICÍPIO

INSC	NOME	PORT.	C. GER.	C.ESP.	RED.	TOTA L	
003	Irene Akemi Ivana Dirami	8,00	10,0	8,00	7,50	33,5	CLASSIFICADA COM VAGA
010	Ana Paula D. dos Santos	6,00	7,00	9,00	6,50	28,5	CLASSIFICADA COM VAGA
007	Maria de Jesus C. Arruda	8,00	6,00	8,00	4,00	26,0	CLASSIFICADA COM VAGA
008	Rosilene Carlos Arruda	7,00	5,00	5,00	4,00	21,0	CLASSIFICADA COM VAGA
004	Ana Paula M. Ferreira da Silva	6,00	4,00	5,00	4,00	19,0	CLASSIFICADA COM VAGA

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO - AMERICANA DO NORTE

INSC	NOME	PORT.	C. GER.	C.ESP.	RED.	TOTA L	
002	Irlânia Patricia dos Santos Cruz	6,00	8,00	7,00	4,50	25,5	CLASSIFICADA COM VAGA
015	Eliana da Cunha Moura	5,00	4,00	7,00	4,00	20,0	CLASSIFICADA COM VAGA

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO - P.A. MERCEDES I E II

INSC	NOME	PORT.	C. GER.	C.ESP.	RED.	TOTA L	
011	Inês Maria da Silva	5,00	7,00	7,00	7,00	26,0	CLASSIFICADA COM VAGA

Tabaporá - MT, em 13 de fevereiro de 2008.

MICHELLE SATURNO RODRIGUES
 Presidente da Comissão Org. do Teste Seletivo nº. 001/2008

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 016/2008.

Data: 01/02/2008.

Dispõe sobre dispensa de designação de funcionária da função de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, nesta data, da designação à função de confiança de Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental - 40 horas/semanais, a Srª. SALETE MARIA ZACHETTA, portador do R.G. nº 11/R.1.306.856 SSP/SC e CPF nº 462.094.849-72, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 018/2007, de 01 de fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2008.

Data: 01/02/2008.

Designa profissional do magistério para Função de Confiança e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 36, 38 e 128, da Lei nº 197, de 05.05.2004 e de conformidade com a Lei Complementar nº 005, de 05.05.2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nesta data, a Srª. JOSIANE GOMES DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 001239072 SSP/MS e do CPF nº 916.597.601-00, para exercer em caráter de confiança, a Função de *Coordenadora Pedagógica* - Ensino Fundamental - 40 horas/semanais, percebendo remuneração com gratificação de função, estipulada pelo inciso III, do artigo 38, da Lei 197/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

COMUNICADO

A FUSVAG – Fundação de Saúde de Várzea Grande, situada á Av. Alzira Santana, Várzea Grande-MT, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais desta instituição, referente ao exercício financeiro de 2007, encontram-se á disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, até a data de 31 de Dezembro de 2008.

Várzea Grande, 13 de Fevereiro de 2008.

Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

FIXADO

EM 13/02/2008

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/2008**Contratada:** HR Eletrônica LTDA - ME.**Objeto:** Execução de Serviços de Vigilância Eletrônica nos Escritórios Comerciais do DAE/VG.**Fundamentação Lega:** Carta Convite nº 002/2006.**Valor:** R\$ 11.208,00**Prazo:** 12 (doze) meses**Assinatura:** 01/02/2008

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/2008**Contratada:** Mariano & Guimarães Ltda.**Objeto:** Aquisição de 11 tambores de 200 litros de óleo – IPITUR HST – 46.**Fundamentação Lega:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Valor:** R\$ 14.520,00**Prazo:** 10 (dez) meses**Assinatura:** 01/02/2008

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2008**Contratada:** Visão Painéis LTDA - ME.**Objeto:** Aquisição e Instalação de Placas confeccionadas para o DAE/VG.**Fundamentação Lega:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Valor:** R\$ 14.560,00**Prazo:** 60 (Sessenta) dias**Assinatura:** 21/01/2008

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 008/2008**Contrato Aditado:** 051/2007**Contratada:** P. S. Química Prod. E Serv. LTDA.**Objeto:** Acréscimo.**Valor:** R\$ 16.075,00**Fundamentação Lega:** Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.**Assinatura:** 08/01/2008

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente

Consórcios Intermunicipais**Resolução 01/2008**

O EXMO. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE, Srº CELSO PAULO BANAZESKI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir do dia 15 de fevereiro de 2008 a disposição de toda Comunidade para análise, as contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, Colíder, Estado de Mato Grosso, relativo ao Exercício de 2.007.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Presidente CISRNM

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DA REGIAO NORTE MT

CNPJ: 02.056.667/0001-31

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTARIA	4.201.500,00	4.077.753,55	-123.746,45	DESPESA ORÇAMENTARIA	4.201.500,00	3.427.522,62	-773.977,38
RECEITAS CORRENTES	4.201.500,00	4.077.753,55	-123.746,45	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	4.201.350,00	3.427.306,90	-774.043,10
RECEITA PATRIMONIAL	19.888,00	2.189,92	-17.698,08	CREDITOS ESPECIAIS	150,00	215,72	65,72
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.181.612,00	4.075.563,63	-106.048,37	CREDITOS EXTRAORDINARIOS			
Subtotal	4.201.500,00	4.077.753,55	-123.746,45	Subtotal	4.201.500,00	3.427.522,62	-773.977,38
DEFICIT TOTAL				SUPERAVIT TOTAL		650.230,93	650.230,93
TOTAL	4.201.500,00	4.077.753,55	-123.746,45	TOTAL	4.201.500,00	4.077.753,55	-123.746,45

CELSO PAULO BANAZESKI
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ALICE ZOTARELLI PALEARE
SECRETARIA EXECUTIVA

JAIR FRASSON
ASSESSOR CONTABIL CRCMT 2513/0-8

| |



ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DA REGIAO NORTE MT

CNPJ: 02.056.667/0001-31

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 103 da Lei n.º 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			4.077.753,55	DESPESA EMPENHADA			3.427.522,62
RECEITA PATRIMONIAL		2.189,92		SAUDE		3.427.522,62	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.075.563,63		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS				Total da Despesa Orçamentária			3.427.522,62
Total da Receita Orçamentária			4.077.753,55	Total da Despesa Orçamentária			3.427.522,62
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			605.467,10	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			861.184,86
DEPOSITOS		605.467,10		DEPOSITOS		622.092,22	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR				RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		239.092,64	
CANCELAMENTOS REALIZADOS				CANCELAMENTOS REALIZADOS			
Total da Receita Extra-Orçamentária			605.467,10	Total da Despesa Extra-Orçamentária			861.184,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
CONTAS VINCULADAS			9.453,12	CONTAS VINCULADAS			403.966,29
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			9.453,12	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			403.966,29
TOTAL DA RECEITA			4.692.673,77	TOTAL DA DESPESA			4.692.673,77

CELSO PAULO BANAZESKI
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ALICE ZOTARELLI PALEARE
SECRETARIA EXECUTIVA

JAIR FRASSON
ASSESSOR CONTABIL CRCMT 2513/0-8

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS6350

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DA REGIAO NORTE MT

Data: 31/12/2007

Hora: 12:38:25

Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2007

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Vinculadas	403.966,29	403.966,29		DEPOSITOS			
REALIZÁVEL				PASSIVO PERMANENTE			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			403.966,29	DIVÍDA FUNDADA			
DIVERSOS				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			
ATIVO PERMANENTE							
CIRCULANTE							
VALORES DIVERSOS							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	49.968,48						
BENS IMOVEIS		49.968,48	49.968,48				
SOMA DO ATIVO REAL			453.934,77	SOMA DO PASSIVO REAL			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Líquido			453.934,77
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			453.934,77	TOTAL GERAL			453.934,77



ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DA REGIAO NORTE M

CNPJ: 02.056.667/0001-31

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			4.077.753,55	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			3.427.522,62
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		4.077.753,55		DESPESAS ORÇAMENTARIAS		3.427.522,62	
RECEITA PATRIMONIAL	2.189,92			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.007.740,73		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.075.563,63			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.465,19		
				INVESTIMENTOS	6.316,70		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ATIVA			4.077.753,55	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA PASSIVA			3.427.522,62
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			23.837,86	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		23.837,86					
BENS MOVEIS	6.316,70						
MATERIAIS DE CONSUMO	17.521,16						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			23.837,86	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			111.351,90	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			21.514,86
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		111.351,90		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		21.514,86	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA	111.351,90			DESINCORPORAÇÃO DE BENS	3.993,70		
				CONSUMO DE MATERIAIS	17.521,16		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA ATIVA			111.351,90	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA PASSIVA			21.514,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			4.212.943,31	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			3.449.037,48
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			763.905,83
TOTAL GERAL			4.212.943,31	Total Geral			4.212.943,31



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"PORTAL DA AMAZÔNIA"



Resolução 02/2008

O EXMO. PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DA AMAZÔNIA, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir do dia 15 de fevereiro de 2008 a disposição de toda Comunidade para análise, as contas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, Colider, Estado de Mato Grosso, relativo ao Exercício de 2.007.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Presidente -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Endereço: Rua Espanha, Lote 08 - Bairro Jardim Europa - Colider - MT - Cep: 78500-000
Cx.Postal 258 - Fone/Fax: 66 3541-1000 - e-mail: portalamazonia@brturbo.com.br



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br